

PORTARIA Nº 783/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença remunerada ao Servidor
Cláudio Laurentino Guimarães.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

CLÁUDIO LAURENTINO GUIMARÃES

cadastro funcional nº 2541, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas, para participar de Comissão Avaliadora com vistas à renovação de reconhecimento do curso de Bacharelado em Farmácia, ofertado no campus de Canoinhas, da Universidade do Contestado - UNC, em Canoinhas - SC, no período de 11 a 13 de novembro de 2015.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 728/2015, de 3 de setembro de 2015.

Blumenau, 17 de setembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO